



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**  
Com o povo para seguir avançando

## INDICAÇÃO Nº 412, DE 2025

APPROVADO  
EM 22/05/2025  
  
Presidente  
Câmara Municipal  
São Gonçalo do Amarante

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, que seja realizada a pavimentação com calçamento na rua de acesso ao Cemitério público na localidade do Curral Grande, deste Município.

O Vereador **AILSON FERREIRA FROTA FILHO – PSDB**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a pavimentação com calçamento na rua de acesso ao Cemitério público na localidade de Curral Grande, deste Município.

### JUSTIFICAÇÃO

Venho reafirmar a indicação 145/2023 apresentada em 15/06/2023 que trata sobre da pavimentação com calçamento na rua de acesso ao cemitério público da localidade de Curral Grande.

Se faz necessário já que, as pessoas ao transitar nesse trecho sofrem constantemente com a lama no período das chuvas e com isso aumenta ainda mais os buracos e a poeira em tempos de seca prejudicando o deslocamento de veículos e de pedestres. Trata-se de um anseio comunitário, uma vez que, amenizará os transtornos causados pela ação do tempo, ressalto que essa pavimentação é de suma importância, pois é a rua de acesso direto ao cemitério público da localidade.

**Nestes Termos  
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 20 dias do mês de maio de 2025.

  
Ver. AILSON FERREIRA FROTA FILHO - PSDB  
VEREADOR